

Comunicado ABGR - Certificação AIRM

Com o firme propósito de qualificar os profissionais brasileiros das áreas de Gerência de Riscos e Seguros, hoje iniciamos mais uma turma que, esperamos, receberão o Certificado AIRM. Os candidatos realizarão uma imersão nesta semana que abrangerá os principais conceitos de Gerenciamento de Riscos aplicados no mercado. Estamos na torcida para que todos tenham sucesso nos exames finais.

O que é a Certificação AIRM?

A Fundacion Latinoamericana de Administracion de Riescos y Seguros (FUNDALARYS) outorga um aval profissional no campo da administração de riscos (conhecido internacionalmente como "Risk Management"). Tal aval profissional é entregue em forma de certificação. Essa certificação tem o nome de "ALARYS International Risk Manager" e possui a sigla AIRM. Dessa forma, aqueles que obtêm essa certificação utilizam a sua denominação "Alarys International Risk Manager" e ou a sua sigla (AIRM) como demonstração de que a possuem.

O certificado AIRM permite preencher o pré-requisito do "Risk Management Foundation" necessário para obter o "RIMS Fellow Designation", conforme estabeleceu o Risk and Insurance Management Society Inc. (RIMS).

Público Alvo

Essa certificação é dirigida principalmente àqueles profissionais da área de riscos, independente do campo de riscos em que atuem (riscos seguráveis, riscos operativos, riscos financeiros, riscos estratégicos etc.) e que desejam obter um reconhecimento profissional em aspectos específicos do gerenciamento de riscos, contidos nos diferentes tópicos que compõem os cursos obrigatórios e eletivos que comportam o programa acadêmico da certificação. Também é dirigido àqueles profissionais que desejam obter o "RIMS Fellow designation" outorgado por RIMS.

Quais são os requisitos para obter a Certificação?

Para que uma pessoa obtenha a Certificação, ela deverá cumprir com uma série de requisitos mínimos e adicionalmente receber a aprovação da junta diretiva da FUNDALARYS, prévia recomendação por parte do Comitê de Certificação nomeado para tal fim. Os requisitos mínimos serão os três a seguir:

Requisitos de perfil profissional. Requisitos de cumprimento específico. Requisitos de Perfil Acadêmico.

Os candidatos aspirantes a receber a Certificação, deverão possuir título superior em curso que tenha duração mínima de 5 semestres e realizado em instituição de ensino devidamente reconhecida ou ainda, poderão candidatar-se também aqueles que possuam títulos de tecnólogos.

Requisitos de Perfil Profissional.

Os candidatos aspirantes a receber a Certificação, deverão ter experiência profissional mínima de 5 anos em cargos ou atividades vinculados com qualquer uma das atividades relacionadas com os elementos do sistema de administração de riscos (a política, o processo, o programa, a função organizacional), independente do tipo de risco que seja (seguráveis, operativos, financeiros, estratégicos etc.).

Requisitos de Cumprimento Específico.

Os candidatos aspirantes a receber a Certificação, deverão atender as seguintes atividades:

1. Assistir a dois cursos obrigatórios (nível básico e nível avançado) com três dias de duração para ambos (12 horas acadêmicas cada, totalizando um total de 24 horas acadêmicas obrigatórias). O programa de cada um desses cursos está informado a seguir. Serão, portanto, oito horas diárias de curso e meio dia para os exames, perfazendo um total de três dias e meio. 2. Realizar e ser aprovado em dois exames (nível básico e nível avançado). O exame cobrirá o conteúdo abordado nos cursos básico e avançado, indicados no item 1, anterior. Para se obter a aprovação em cada um desses exames, é necessário um aproveitamento mínimo de 70% de acertos nos exames. 3. Assistir a dois cursos eletivos de dois dias de duração cada um (12 horas acadêmicas para cada um deles, totalizando um total de 24 horas acadêmicas eletivas). Para esses cursos eletivos não serão realizados exames.

“Gestão de riscos: a capacidade de antecipar cenários”

Por Márcia Alves que entrevista a Diretora Presidente da ABGR.

Há empresas em que o gestor faz um trabalho integrado, cuida de risco, fraude, compliance e segurança, olhando para todas as áreas da empresa, com uma visão geral de 360 graus. E esta é uma tendência. (Cristiane França Alves – Diretora Presidente da ABGR).

Um dos aspectos positivos da abertura do Resseguro foi a valorização do gestor de riscos que, em contrapartida, assumiu responsabilidades além de sua tarefa de identificar, analisar e tratar, e transferir os riscos. No rol de novos riscos que desafiam a atividade de gerenciamento, estão os regulatórios, os de imagem, o compliance, o do capital humano e outros imprevisíveis e incontroláveis, como climáticos e políticos. Cristiane França Alves, única mulher a presidir a Associação Brasileira de Gerência de Riscos (ABGR), diz que as novas atribuições dos gestores se resumem na visão 360 graus dos riscos. Advogada por formação, ela iniciou sua carreira em gerenciamento de riscos e seguros há mais de 20 anos, no Grupo Pirelli. Em 2003, se tornou Risk Manager da Telecom Itália Mobile no Brasil (TIM Brasil) e, cinco anos depois, retornou ao Grupo Pirelli para ocupar o cargo de Risk Manager para América Latina, no qual permaneceu até julho do ano passado.

Desde agosto, Cristiane ocupa a Gerência de Seguros da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Reeleita presidente da ABGR, também integra a diretoria da Associação Latino-Americana de Gerentes de Riscos e Seguros (Alarys) e representa as duas associações, ABGR e Alarys, na Federação Internacional das Associações de Risk Managers (Ifrima). Em entrevista à Revista de Seguros, ela comenta as mudanças no gerenciamento de riscos e os novos desafios dos gestores.

Revista de Seguros – No Brasil, a abertura do Resseguro foi um divisor de águas no papel do gestor de risco, que deixou de ser mero “comprador de seguros” para assumir novas responsabilidades. Como você analisa essa mudança?

CRISTIANE FRANÇA ALVES – A gerência de riscos no Brasil começou a se desenvolver como tal poucos anos antes da abertura do mercado de Resseguro. A razão disso era a certeza de que a exposição estaria coberta havendo ou não a prévia gestão de risco: identificar, analisar, tratar e transferir. Era confortável ter um ressegurador monopolista com a obrigação legal de assumir todos os riscos. Em raras exceções, quando o IRB não se interessasse, as empresas tinham permissão para buscar Resseguro no exterior. Mas, no geral, todos os riscos estavam cobertos. A abertura do Resseguro foi um marco positivo porque, bem ou mal, fomos obrigados a trabalhar em prevenção e em gerenciamento de riscos. A falta de prevenção de risco ainda é uma questão cultural no País, com a crença disseminada de que nada de ruim vai nos acontecer porque Deus é brasileiro. Por isso, ainda temos um longo caminho a percorrer e muita coisa para fazer nesse campo.

RS: O papel do gestor de riscos mudou?

Mudou. A abertura do Resseguro aconteceu ao mesmo tempo em que estávamos mergulhando em

outras mudanças. A globalização, a velocidade das informações e a interconexão dos riscos nos obrigaram a considerar as exposições consequentes de toda essa nova realidade. A verdade é que, de um modo geral, a nossa missão, hoje, vai muito além de identificar, analisar, tratar, reter ou transferir o risco. Espera-se da gerência de riscos a análise integrada das exposições da organização, atrelada ao novo ambiente regulatório das atividades de Seguro e Resseguro. Ou seja, espera-se que o gerente de riscos tenha a capacidade de antecipar cenários que possam comprometer a continuidade da organização.

RS: Nesse novo cenário, quais são os riscos que desafiam os gestores?

Esse novo cenário se traduz em riscos da cadeia de suprimentos, de relacionamento com clientes, investidores e público em geral, das mudanças climáticas, do ambiente tecnológico, do ambiente regulatório da atividade e da organização, de compliance e outros. Hoje, diante do maior peso regulatório e de novas leis, como a Lei Anticorrupção, por exemplo, algumas empresas estão criando um corpo mais consolidado de gerenciamento de riscos que abrange a área de compliance. Há empresas em que o gestor faz um trabalho integrado, cuida de risco, fraude, compliance e segurança, olhando para todas as áreas da empresa, com uma visão geral de 360 graus. E esta é uma tendência. Os riscos controlados demonstram que a empresa cumpre regras, tem postura ética e trabalha com o pensamento na sustentabilidade e na responsabilidade social. Também é importante considerar outros riscos, como o de capital humano, que passa pela retenção de talento e pela política de benefícios. Mas o que mais preocupa o gestor são os riscos que fogem ao controle, como os políticos ou climáticos.

RS: E como enfrentar esses riscos imprevisíveis?

O gestor precisa se antecipar e imaginar um cenário catastrófico, criando um plano B, um plano de contingências. Ele precisa estar preparado para riscos inimagináveis, como foi o caso das manifestações populares ocorridas no ano passado, que bloquearam estradas e atrasaram a entrega de muitas mercadorias. O gestor precisa se antecipar aos riscos e traçar estratégias que tragam a melhor resposta para um cenário futuro, caso se concretize.

RS: Em relação aos chamados riscos declináveis, alguns especialistas afirmam que a solução está no gerenciamento de riscos. Os gestores aceitam essa responsabilidade?

A grande responsabilidade fica nas costas do gerente de riscos. Mas eu não vejo muita saída. A resseguradora não assumirá um risco que não tenha a proteção e a prevenção que deveria ter. Então, acho que nossa responsabilidade é tentar se adequar. Sei de uma associada da ABGR, do ramo de algodão, que não consegue cobertura de jeito nenhum. As seguradoras rejeitam o risco porque se pegar fogo a perda será total. Mas existem métodos de gerenciamento de risco que podem reduzir a exposição às perdas, como a segmentação dos estoques em compartimentos. Se pegar fogo, a perda será parcial.

RS: Em sua opinião, qual seria a alternativa para o problema dos riscos declináveis?

O gerenciamento de riscos pode indicar várias alternativas, como criar cativas ou transferir ao seguro apenas os riscos maiores ou, ainda, adotar franquias altas. Nesse ponto, acho que as seguradoras e resseguradoras poderiam ser mais flexíveis, beneficiando as empresas que melhor gerenciassem seus riscos.

RS: Com tantas novas atribuições e novos riscos para enfrentar, o gerente de risco tem formação adequada e espaço nas empresas para desenvolver carreira?

Existe um grande gap no Brasil de mão de obra especializada na parte de gerenciamento de riscos e seguros. Faltam profissionais, principalmente, porque, às vezes, as empresas procuram aqueles que tenham experiência compatível com sua atividade, como engenheiro de prevenção de perdas ou especialistas em áreas específicas, como incêndio, mineração, siderurgia, petróleo, telecomunicações e outras. As empresas precisam de profissionais que conheçam o seu negócio e

que, ao mesmo tempo, tenham formação em gerenciamento de riscos para fins de seguro.

RS: E a formação nesta área é adequada?

Creio que a maioria dos gerentes de riscos construiu seu aprendizado com a prática. Eu mesma comecei como estagiária e tive a sorte de ser efetivada dentro do departamento de seguros da empresa, no qual trabalhei como assistente e auxiliar de escritório, primeiramente no ramo de Transporte e depois no ramo de Vida, e fui aprendendo na prática. As associações internacionais também ajudam com informações e cursos, como é o caso da Risk and Insurance Management Society Inc. (RIMS) e da Associação Latino-Americana de Administradores de Riscos e Seguros (Alarys), esta última parceira da ABGR para concessão de certificação no País. Além disso, há muita literatura disponível sobre gerenciamento de riscos.

RS: Qual o papel do seguro na política de gerenciamento de riscos das empresas?

Na gestão de risco, o seguro é a última parte que devemos cuidar. O seguro é um instrumento para dar conforto financeiro, caso ocorram perdas depois de tudo o que gestor fez pra mitigar o risco. Mas o interesse de todos os gerentes de riscos é que o sinistro não aconteça, porque se acontecer causará a parada de produção e abrirá espaço para que o concorrente assuma sua fatia do mercado.

RS: A regulamentação de alguns ramos ajuda neste processo?

O acesso a novos produtos foi facilitado pela abertura do Resseguro, mas infelizmente muitos chegam ao mercado com modificações por conta da regulamentação. Isso ocorreu com o seguro de Responsabilidade Civil, com a extinção do seguro singular, e vai acontecer com o D&O, que em breve terá nova regulamentação. Esse engessamento dificulta o dia a dia do gestor de riscos. Acredito na necessidade de controle do órgão regulador sobre a empresa que vende o produto e sobre como está vendendo, mas não na forma do produto. Se no mercado internacional o Resseguro oferece cobertura para determinados produtos, por que aqui temos de fazer diferente? É preciso flexibilizar, deixar o mercado se acomodar sozinho.

Fonte: [ABGR](#), em 05.05.2014.